



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0010, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL "PROFESSORA CARIDADE RIBEIRO DA SILVA -TIA CARIDADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado a Creche Municipal " Professora Caridade Ribeiro da Silva - Tia Caridade", situada Rua Treze de Dezembro, s/nº, Bairro Zita Cunha, CEP: 68.445-000, Barcarena-Pa.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma mulher que prestou relevantes contribuições a educação do Município de Barcarena, falecida em 23 de fevereiro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE AGOSTO DE 2023


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 010/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsfcooes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000409 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F16D861195CE3BC2E4B1FB8CB6C49D24





BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 0010/2023-GPMB

Barcarena, 08 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Wandson Moacir Correa de Oliveira

MD. Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA.

Nesta.

Assunto: “Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal do bairro Zita Cunha de **PROFESSORA CARIDADE RIBEIRO DA SILVA – TIA CARIDADE**”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No exercício das prerrogativas contidas na Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares o Projeto de Lei de autoria indicativa do vereador Paulo Ronildo que denomina a **Creche Municipal, situada na Rua Treze de Dezembro, s/n°, Bairro Zita Cunha de PROFESSORA CARIDADE RIBEIRO DA SILVA – TIA CARIDADE**.

A trajetória de Caridade Ribeiro, nascida em 22 de setembro de 1940, começou no ano de 1960, após passar 15 anos na capital paraense, ao retornar a Barcarena de férias e recebeu o convite do Sr. Frederico Duarte Vasconcelos, político influente no município, para lecionar em uma escola estadual na comunidade do Tauá. Formada em contabilidade e magistério, ela passou a ser responsável por 97 alunos naquela escola na modalidade multisseriado.

No ano de 1965 foi aprovada no concurso público do Estado do Pará e em 1966 tomou posse como professora e foi lotada na Escola Estadual Cônego Batista Campos, onde permaneceu até 1991, em 1987 assumiu a função de vice gestora da Escola, nessa importante escola desenvolveu diversas funções sociais, assumia e fazia tarefas além das competências do seu cargo.

Em 1991, assumiu a gestão da Escola Estadual José Maria de Moraes, escola que a mesma juntamente com a comunidade do Bairro Novo, solicitou anos atrás junto ao governo do Estado devido a necessidade da população. Esteve na gestão até o ano de 1993, mesmo ano em que se aposentou na rede estadual de ensino. Ainda em 1993 passou a ser gestora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Sofia onde permaneceu até 1997, e retornando a gestão da escola em 2001 ficando até 2003.

Durante seu trabalho na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Sofia, professora Caridade desenvolveu uma gestão democrática e de assistência educacional e social junto à comunidade do AIPI, onde se destaca a criação da associação de pais e mestres, que tinha o intuito de desenvolver estratégias para melhorar a educação dos estudantes, fazer doações de uniformes escolares, a horta escolar, viveiro de mudas e ações sociais em conjunto com o grupo Renovação

N° PROC.: 00000 - PLE 010/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000409 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F16D861195CE3BC2E4B1FB8CB6C49D24





BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

Carismática da igreja católica. No decorrer de sua gestão na escola Santa Sofia, o grupo dos Alcoólicos Anônimos (AA) atuava intensamente com os pais dos alunos, pois o alcoolismo era grande na comunidade onde a escola estava inserida.

Professora Caridade durante os seus 66 anos de vida foi uma grande protagonista na vida educacional, social, política e religiosa no município de Barcarena, e por todos os seus trabalhos sociais foi condecorada com a Medalha de Honra Newton Miranda, no ano de 2004 na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Ela teve uma vida dedicada ao que mais amava, lecionar, deixando um legado de amor e valorização a um dos bens mais preciosos de uma nação, a educação.

Era muito atuante e conhecida em todo o município de Barcarena, tinha uma ótima influência em toda a comunidade, e lutou em conjunto com outros municípios contra o movimento político que queria a emancipação do Distrito do Murucupi, sendo uma das idealizadoras do movimento "Quem ama não separa (1998 a 1999), que foi muito importante para que a separação do distrito não acontecesse.

Com o propósito da política de valorização do resgate da história de pessoas que com o seu trabalho contribuíram para o desenvolvimento do município de Barcarena, e com a finalidade de manter viva essa memória, que até hoje é lembrada por todos que amam a educação e o trabalho social em nosso município, se faz necessária a justa homenagem a Senhora Caridade Ribeiro da Silva (*in memória*), professora, mãe, cidadã que tanto contribuiu com o desenvolvimento da educação em Barcarena.

No mais, reitera-se a indicação, de autoria indicativa do vereador Paulo Ronildo, para a denominação da **Creche Municipal, situada na Rua Treze de Dezembro, s/nº, no Bairro Zita Cunha de PROFESSORA CARIDADE RIBEIRO DA SILVA – TIA CARIDADE**. São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis.

É a mensagem.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 010/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000409 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F16D861195CE3BC2E4B1FB8CB6C49D24

